



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1155/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Clara de Oliveira de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2009, datado em 19.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Clara de Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias de 16.05.2025 a 29.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de maio de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.